

Guia com Orientações sobre a Dimensão de Género na Investigação – Fundos Horizonte Europa



Financiado por:

Iceland
Liechtenstein
Norway grants

Operador do programa:



Promotor:



Parceiros:



Esta publicação foi elaborada no âmbito do projeto GendER @UC EEA Grants, promovido pela Universidade de Coimbra através do seu Instituto de Investigação Interdisciplinar. Constitui parte integrante do Plano de Trabalhos do projeto. O trabalho publicado representa um esforço conjunto da equipa do projeto GendER @UC EEA Grants e de outros colaboradores: Pâmela Aguiar, Mónica Lopes, Ana Santos Carvalho, Clara Barata, Natacha Leite, Isabel Neves, Maria João Neves, Shiva Saadatian, Sílvia Matias, Jorge Noro, Cláudia Cavadas.

Guia sobre a Dimensão de Género na Investigação - Fundos Horizonte Europa

Autoria

Elaboração: Pâmela Mossmann de Aguiar

Supervisão e Revisão Científica: Mónica do Adro Lopes

Participação: Promotor do projeto - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra (iiiUC)

Coordenação: Cláudia Cavadas

Publicado em: Setembro de 2022

Concepção: Ana Santos Carvalho

Ilustração: CireniasSketches

Sugestão de referência:

GendER@UC EEA Grants (2022). “Guia sobre a Dimensão de Género na Investigação - Fundos Horizonte Europa”, setembro, disponível online: https://www.uc.pt/site/assets/files/1540869/guidelines_on_gender_in_research_horizon_europe_funding.pdf.

EEA Grants

Através do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE), a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros no mercado interno com os Estados-Membros da União Europeia.

Como forma de promover um reforço contínuo e equilibrado das relações económicas e comerciais, as partes no Acordo EEE estabeleceram um mecanismo financeiro plurianual conhecido como EEA Grants.

Os EEA Grants visam reduzir as disparidades sociais e económicas na Europa e reforçar as relações bilaterais entre estes três países e os países beneficiários. Para o período 2014-2021, foi acordada uma contribuição total de 2,8 mil milhões de euros para 15 países beneficiários. Portugal beneficiará de uma verba de 102,7 milhões de euros.

1. Igualdade de Género no Horizonte Europa	4
1.1. Introdução geral	4
1.2 Equilíbrio de Género nas Equipas de Investigação	4
1.3 Dimensão de Género nos Conteúdos de Investigação e Inovação	5
1.4 Integração da Dimensão de Género na Investigação: Recursos e Ferramentas	7
1.5 Plano de Igualdade de Género (GEP)	8
1.5.1 Instituições com um GEP em vigor - Universidade de Coimbra	9
1.5.2 Outras Instituições	9
Referências	10
2. Dimensão de género na Investigação financiada pelo Conselho Europeu de Investigação (CEI) no âmbito do Horizonte Europa	11
2.1. Introdução geral	11
2.2 Processo de avaliação	11
2.3 Relevância da Integração da Dimensão de Género na Investigação e Inovação	12
2.4 Como Integrar a Dimensão de Género em Projetos do CEI	12
Referências	13
3. Dimensão de género na Investigação financiada no âmbito das Bolsas de pós-doutoramento Marie Skłodowska-Curie do Horizonte Europa	14
3.1 Bolsas de pós-doutoramento MSCA	14
3.2 Processo de avaliação	14
3.3 Relevância da Integração da Dimensão de Género na Investigação e Inovação	14
3.4 Como integrar a Dimensão de Género nos Projetos do Horizonte Europa	14
Referências	16

1. Igualdade de Género no Horizonte Europa

1.1. Introdução geral

O Horizonte Europa define a igualdade de género como um princípio transversal e visa eliminar a desigualdade de género e as respetivas desigualdades socioeconómicas em todos os sistemas de investigação e inovação, incluindo a abordagem de preconceitos inconscientes e barreiras estruturais sistémicas.

A Igualdade de Género é abordada a três níveis principais no Horizonte Europa:

- i. [Plano de Igualdade de Género \(GEP\)](#) enquanto **critério de elegibilidade**;
- ii. [A integração da dimensão de género nos conteúdos de investigação e inovação](#) é um **requisito** por defeito, um critério de atribuição avaliado no âmbito do critério de excelência;
- iii. [Equilíbrio de Género em equipas de investigação](#): O equilíbrio de género nas equipas de investigação é definido como um **critério de classificação** para propostas com a mesma pontuação.
 - Os investigadores têm a possibilidade de se autoidentificar em propostas e relatórios de projetos de acordo com três categorias de género: mulher, homem ou não-binário.

Ao elaborar uma proposta, os candidatos devem ter em atenção estes 3 níveis.

Além disso, são implementadas outras 3 medidas para reforçar algumas áreas:

- i. É disponibilizado financiamento específico para ações de apoio ao desenvolvimento e implementação de planos de igualdade de género inclusivos em organizações de investigação e inovação nos Estados-Membros da UE e países associados, no âmbito da vertente do Programa **Alargamento da participação e reforço do Espaço Europeu da Investigação (EEI)**.
- ii. Financiamento específico focado em **estudos de género e investigação interseccional**, particularmente no âmbito do Pilar II do Agregado 2 – Cultura, Criatividade e Sociedade Inclusiva.
- iii. Medidas e atividades emblemáticas para **promover a igualdade de género no âmbito do Pilar III**, nomeadamente através do **Conselho Europeu de Inovação (CEI)**, incluindo uma meta de 40% de empresas lideradas por mulheres convidadas a apresentar os seus projetos no âmbito do instrumento Acelerador, uma meta de 50% de mulheres entre os membros das estruturas consultivas do CEI, uma iniciativa dedicada a apoiar *start-ups* de tecnologia *deep-tech* lideradas por mulheres e a continuação do prémio da UE para mulheres inovadoras.

1.2 Equilíbrio de Género nas Equipas de Investigação

Os candidatos a financiamentos no âmbito do Horizonte Europa são incentivados a abordar questões de equilíbrio de género e igualdade de oportunidades entre os membros da equipa do projeto ou participantes em atividades organizadas pelo projeto.

Processo de avaliação

O equilíbrio de género entra em jogo como um fator de classificação para conceder prioridade a propostas com a mesma pontuação em cada critério. Isto está definido no item *Excellence* (Excelência) da [Part D of the General Annexes](#) do programa de trabalho.

Se as propostas com a mesma pontuação não puderem ser definidas como prioritárias com base na cobertura do programa de trabalho ou no critério *Excelência* seguido pelo critério *Impact* (Impacto), será

usado o equilíbrio de género relativo das equipas do consórcio para classificar as propostas. Estas informações constam da [Part F – Procedure of the General Annexes](#) (item 3 da subsecção *Evaluation procedure and ranking*).

Como garantir uma participação equilibrada de género na investigação (Ver a [secção 1.4 deste documento](#))

- ✓ Certificar-se de que o consórcio e a equipa do projeto são equilibrados em termos de género a todos os níveis e em cargos de tomada de decisão
- ✓ Garantir que as condições de trabalho e a organização das atividades dentro do projeto (por exemplo, horas e tarefas de trabalho; agendamento e organização de reuniões ou atividades que exijam mobilidade) permitem a todos os funcionários e outros participantes do projeto (por exemplo, grupos-alvo) equilibrar a vida profissional e familiar de maneira satisfatória
- ✓ Contemplar mecanismos para gerir e monitorizar aspetos da igualdade de género, por exemplo, estatísticas relativas aos trabalhadores.

1.3 Dimensão de Género nos Conteúdos de Investigação e Inovação

A integração da dimensão de género nos conteúdos de I&I é **obrigatória**. É um **requisito definido por defeito** em todos os Programas de Trabalho, metas e tópicos, a menos que a sua não relevância para um tópico específico seja especificada na descrição do tópico, por exemplo, através da menção «*Neste tópico, a integração da dimensão de género (análise de sexo e género) no conteúdo de investigação e inovação não é um requisito obrigatório*».

Processo de avaliação

Este novo requisito é recordado no [General Annex D](#) na secção **Critérios de Atribuição** (para ações de Investigação e Inovação, ações de Inovação e ações de cofinanciamento do Programa) e, portanto, é refletido nos correspondentes formulários de candidatura (modelo de proposta) sob o **critério de avaliação de Excelência** (na secção Metodologia). Nestes casos, os avaliadores verificarão como a análise de sexo e/ou género é levada em consideração na proposta e tê-la-ão em conta ao atribuir uma pontuação sob o critério de *Excelência*.

O que significa integrar a dimensão de género nos conteúdos de I&I?

Abordar a dimensão de género na investigação e inovação implica, portanto, ter em conta o sexo e o género em todo o processo de I&I, desde a definição de prioridades de investigação através da definição de conceitos, formulação de questões de investigação, desenvolvimento de metodologias, recolha e análise de dados desagregados por sexo/género, até à avaliação e comunicação de resultados e à sua transferência para os mercados em produtos e inovações que beneficiarão todos os cidadãos e promoverão a igualdade de género.

O sexo é determinado por várias características *biológicas*, de acordo com funções que derivam do complemento cromossómico, órgãos reprodutivos ou hormonas específicas ou fatores ambientais que afetam a expressão de características fenotípicas (morfologia) em organismos sexualmente reprodutores.

- Nos seres humanos: sexo refere-se aos atributos biológicos que distinguem masculino, feminino ou intersexo.
- Em animais não humanos: sexo refere-se a atributos biológicos que distinguem macho, fêmea ou hermafrodita.

- Na investigação de engenharia e conceção de produtos: o sexo inclui características anatómicas e fisiológicas que podem afetar a conceção de produtos, sistemas e processos. As diferenças de sexo podem ser relevantes em muitos projetos de I&D.

Género refere-se a normas, identidades e relações socioculturais que categorizam pessoas, estruturam sociedades e organizações e moldam comportamentos, produtos, tecnologias, ambientes e conhecimento. O género é um princípio organizador que estrutura comportamentos, atitudes, aparência física e hábitos.

Três dimensões de género relacionadas:

1. normas de género (expectativas socioculturais do que é apropriado para mulheres, homens ou indivíduos com diversidade de género, muitas vezes baseando-se em estereótipos de género),
2. identidades de género (como indivíduos ou grupos se percebem e se apresentam em relação às normas de género, com categorias mais comumente usadas, incluindo mulher, homem e não-binário ou de género diverso) e
3. relações de género (como sexo e género moldam as interações sociais nas famílias, escolas, locais de trabalho e ambientes públicos, muitas vezes envolvendo relações de poder).

A *interseccionalidade* descreve categorias que se sobrepõem ou se cruzam, como género, origem étnica/racial, idade, estatuto socioeconómico, orientação sexual e localização geográfica, que se combinam para determinar as identidades e experiências dos indivíduos.

Como integrar a dimensão de género nos conteúdos de investigação (ver a [secção 1.4](#) deste documento)

Ao elaborar uma proposta, deverá, em particular:

- Refletir sobre por que o sexo e/ou o género podem ser importantes: Pensar e apresentar as formas pelas quais levar em consideração a dimensão de género proporcionará valor agregado em termos de criatividade, excelência e retorno sobre o investimento, tanto do ponto de vista público quanto privado.
- Levar em conta a produção de novos conhecimentos sobre género: Levar em conta o que já se sabe na sua área em termos da dimensão do género (por exemplo, literatura científica relacionada) e identificar o que está em falta. Em muitas áreas, o conhecimento de género ainda precisa de ser gerado.
- Incluir aspetos de sexo e género como parte de uma abordagem multidisciplinar: Refletir sobre considerações de sexo e género em relação à [saúde](#), [transporte](#), [energia](#), [segurança](#), etc., é uma ótima oportunidade para promover a cooperação entre cientistas com experiência em género e outros. Ajuda os conceitos a cruzar as fronteiras dos campos científicos e incentiva a evolução dos métodos de investigação.
- Considere categorias/fatores sociais que se interseccionam com sexo e género: a forma como um problema de investigação é formulado determinará as variáveis de intersecção relevantes para análise. A investigação interseccional deve ser projetada para iluminar os efeitos multiplicativos de categorias diferentes, mas interdependentes. Veja alguns exemplos de investigação interseccional: [Soluções Inteligentes de Energia](#), [Microbicidas para HIV](#), [Assistentes Virtuais e Chatbots](#), [Tecnologias de Assistência para Idosos](#). Podem ser encontrados mais exemplos no site [Gendered Innovations](#).

Um número crescente de estudos mostra que a qualidade da investigação e inovação é afetada quando não se leva em consideração a análise de sexo e género. E em muitos campos, é crucial explorar se os resultados da pesquisa podem afetar mulheres e homens de forma diferente. **Por exemplo:**

- Por que observamos diferenças entre mulheres e homens nos níveis de infeção e nas taxas de mortalidade na pandemia de COVID-19?
- Faz sentido estudar doenças cardiovasculares apenas em animais machos e em homens, ou osteoporose apenas em mulheres?
- Sabia que muitos aspetos da tributação têm um efeito substancial nas desigualdades socioeconómicas relacionadas com o género, mas que, ao elaborar leis tributárias, os formuladores de políticas ainda raramente levam em conta as desigualdades de género?
- Faz sentido projetar o equipamento de segurança de automóveis apenas com base nos padrões do corpo masculino?
- Sabia que quase 3/4 das mulheres utilizadoras de Internet em todo o mundo sofreram alguma forma de ciberviolência?
- Por que razão os inquéritos às deslocações dos agregados familiares e, consequentemente, a análise da mobilidade e o planeamento dos transportes, subestimam as deslocações efetuadas no âmbito do trabalho de prestação de cuidados, que é predominantemente realizado por mulheres?
- Deveremos desenvolver produtos de IA que possam espalhar preconceitos de género e raciais devido à falta de diversidade nos dados usados no treino de aplicações de IA?

Exemplos mais concretos de como integrar a dimensão de género nos conteúdos de investigação e inovação em diferentes campos podem ser encontrados no site [Gendered Innovations](#).

Assista também ao vídeo sobre a compreensão da dimensão de género para projetos MSCA (*Understanding gender dimension for MSCA projects*).

Relevância da integração da dimensão de género na investigação e inovação

Abordar a dimensão de género contribuirá para a qualidade científica e a relevância social do conhecimento, tecnologia e inovação produzidos. Além disso:

- agrega valor à investigação e inovação em termos de excelência, criatividade, rigor, reprodutibilidade e oportunidades de negócio;
- ajuda investigadores e inovadores a questionar normas e estereótipos de género, repensar padrões e modelos de referência;
- leva a uma compreensão profunda das necessidades, comportamentos e atitudes de todas as pessoas;
- contribui para a produção de bens e serviços mais adequados a novos mercados;
- é crucial para garantir a liderança da Europa em ciência e tecnologia e apoiar o crescimento inclusivo e sustentável;
- promove o reconhecimento de todos;
- contribui para a paz;
- equilibra sociedades e comunidades.

1.4 Integração da Dimensão de Género na Investigação: Recursos e Ferramentas

Aqui está uma lista de materiais contendo ferramentas para a integração transversal de uma Dimensão de Género na Investigação, aplicável a todas as áreas científicas.

- [Lista de controlo para Género na Investigação](#) – um instrumento simples, mas detalhado, que enumera os requisitos para integrar uma Dimensão de Género em todas as fases do processo de investigação. Produzido pela Yellow Window, uma empresa de consultadoria especializada, com financiamento da Comissão Europeia.

- [Toolkit for Integrating Gender-Sensitive Approach into Research and Teaching](#) – documento com estrutura didática e reflexiva, que visa fornecer uma ferramenta para a integração de uma Dimensão de Género, não apenas na investigação, mas também nos currículos. Produzido pelo projeto GARCIA, com financiamento da Comissão Europeia.
- [Toolkit Gender in EU-funded research](#) – descrição e análise exaustivas das relações entre género e investigação, estabelecendo orientações da União Europeia para a investigação sensível às questões de género e com o objetivo de fornecer aos investigadores ferramentas para as seguirem - através de um sólido enquadramento teórico e da exposição detalhada de vários estudos de caso em diversas áreas científicas, como as nanociências, ecologia e cooperação internacional. Produzido para a Comissão Europeia pela Yellow Window, uma empresa de consultadoria especializada.
- [Gendered Innovations](#) – este site detalha métodos práticos de análise de sexo/género para cientistas e engenheiros, fornecendo estudos de caso como ilustrações concretas de como a integração destes métodos na investigação fundamental e aplicada produz excelência em ciência, saúde e medicina e investigação prática em engenharia. É um projeto conjunto entre a Universidade de Stanford, a Comissão Europeia e a National Science Foundation (EUA).
- [What is the Gender Dimension in Research?](#) – uma brochura que apresenta um enquadramento teórico das intersecções entre género e investigação, seguido de estudos de caso sobre utilizações concretas de uma Dimensão de Género em áreas como a Saúde, Energia, Transportes e Agricultura. Publicada por Kilden, um centro de perspetivas de género e equilíbrio de género no âmbito da investigação do Conselho Norueguês de Investigação.
- [IGAR Tool](#) – ferramenta online da GENDER-NET ERA-NET para integrar a análise de género na investigação. Neste site, é possível encontrar manuais/ferramentas sobre como integrar a análise de género na investigação, exemplos e referências para uma melhor compreensão, recomendações sobre como integrar a análise de sexo e género nos currículos universitários do Ensino Superior e uma série de indicadores para apoiar a monitorização e avaliação destes procedimentos.
- [ERC seminar on Sex and Gender Dimension in Frontier Research \(16 de novembro de 2020\)](#)

Folhetos informativos da Comissão Europeia (CE) com conteúdos condensados e rápidos. Nestes materiais são indicadas outras referências para aprofundar o tema.

- [Factsheet Gendered Innovations](#) – resumo dos conteúdos do relatório de políticas da CE.
- [The impact of sex and gender in the COVID-19 pandemic](#) – este estudo de caso examina o impacto do sexo e do género na atual pandemia da COVID-19.
- [Factsheet on gender and intersectional bias in AI](#) – este material aborda a transformação digital e a inteligência artificial (IA) e a forma como estão a transformar os nossos empregos e vidas.

1.5 Plano de Igualdade de Género (GEP)

No âmbito do Horizonte Europa, as instituições deverão ter em vigor um Plano de Igualdade de Género (GEP) para poderem ser elegíveis para ações de financiamento. A Comissão Europeia define um GEP como «um conjunto de ações que visam promover a igualdade de género através da mudança institucional e cultural nas organizações de investigação e inovação (I&I)». Nas subsecções a seguir estão disponíveis informações e orientações sobre o GEP.

1.5.1 Instituições com um GEP em vigor - Universidade de Coimbra

A **Universidade de Coimbra**, aprovou em abril de 2021, um **Plano de Igualdade de Género (GEP)** institucional, denominado **Plano para a Igualdade, Equidade e Diversidade (PIED)**, disponível no site da Universidade de Coimbra neste [link](#). Os investigadores que se candidatem ao financiamento da Comissão Europeia (CE) utilizando o **Código de Identificação de Participantes (CIP) da Universidade de Coimbra** devem responder **‘Sim’ no Formulário A** no que toca à existência de um GEP aprovado e assinado pelo reitor da Universidade de Coimbra. Recomenda-se vivamente que os candidatos leiam o GEP da Universidade de Coimbra.

Mais informações sobre o PIED@UC podem ser encontradas em

- ✓ [Versão inglesa do PIED](#)
- ✓ [Versão portuguesa do PIED](#)

1.5.2 Outras Instituições

O que é um GEP e para quem é necessário?

Um GEP é um conjunto de compromissos e ações que visam promover a igualdade de género numa organização através de mudanças institucionais e culturais.

Para que organizações individuais se possam candidatar a qualquer financiamento do Horizonte Europa deverão possuir um GEP, tendo que pertencer às seguintes categorias de entidades jurídicas estabelecidas nos Estados-Membros da UE ou países Associados para propostas apresentadas a partir de 2022:

- Organismos públicos, como organismos de financiamento da investigação, ministérios nacionais ou outras autoridades públicas, incluindo organizações públicas com fins lucrativos;
- Estabelecimentos de ensino superior, públicos e privados;
- Organizações de investigação, públicas e privadas.

Existem 4 requisitos obrigatórios para desenvolver um GEP. Deve:

1. Ser um **documento público**, publicado e disponível no site da instituição e assinado pela direção;
2. Dispor de **recursos dedicados**, com o empenho de recursos e conhecimentos técnicos em matéria de igualdade de género para implementação do plano;
3. Incluir disposições para a **recolha e monitorização de dados**: fornecer dados desagregados por sexo e/ou género sobre o pessoal e relatórios anuais com base em indicadores;
4. Ser apoiado por **formação e reforço das capacidades**: promover a sensibilização/formação sobre igualdade de género e preconceitos de género inconscientes para funcionários e decisores.

Além desses quatro requisitos obrigatórios de um GEP, as 5 áreas temáticas que se seguem são recomendadas pelo seu conteúdo:

- a) Equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e cultura organizacional
- b) Equilíbrio de género na liderança e tomada de decisões
- c) Igualdade de género no recrutamento e progressão na carreira
- d) Integração da dimensão de género nos conteúdos de investigação e ensino
- e) Medidas contra a violência de género, incluindo [assédio sexual](#)

Poderá consultar mais informações sobre o GEP em:

- ✓ [Horizon Europe Guidance on Gender Equality Plans](#) – requisitos e orientações sobre como desenvolver um GEP
- ✓ [General Annexes to the Work Programme](#) (Part B – Eligibility, secção *Gender equality plans and gender mainstreaming*) - detalhes sobre requisitos GEP
- ✓ [Perguntas frequentes sobre GEP](#)
- ✓ [Gender Equality Plans. An Eligibility Criterion for Horizon Europe](#) – Vídeo feito pela ACT, um projeto financiado no âmbito do Horizonte 2020
- ✓ [GEAR Tool](#) – Guia passo a passo sobre GEP

REFERÊNCIAS

Comissão Europeia, Direção-Geral da Investigação e Inovação, *Horizon Europe guidance on gender equality plans*, 2021, disponível online em: <https://data.europa.eu/doi/10.2777/876509>

Comissão Europeia, *Gender equality in research and innovation*, disponível online em: https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/strategy-2020-2024/democracy-and-rights/gender-equality-research-and-innovation_en

Comissão Europeia, *Horizonte Europa (HORIZON): Programme Guide*, 2022, disponível online em: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/docs/2021-2027/horizon/guidance/programme-guide_horizon_en.pdf

Comissão Europeia, Direção-Geral da Investigação e Inovação, *Horizon Europe, gender equality: a strengthened commitment in Horizon Europe*, Serviço de Publicações, 2021, disponível online em: <https://data.europa.eu/doi/10.2777/6773>

Comissão Europeia, *Horizon Europe Work Programme 2021-2022 - General Annexes*, 2021, disponível online em: https://marie-sklodowska-curie-actions.ec.europa.eu/sites/default/files/2021-06/wp-13-general-annexes_horizon-2021-2022_en.pdf



2. Dimensão de género na Investigação financiada pelo Conselho Europeu de Investigação (CEI) no âmbito do Horizonte Europa

As mulheres e os homens são igualmente capazes de efetuar investigação de fronteira de excelência. Esta é a opinião do Conselho Científico Europeu de Investigação. Cada processo no âmbito do CEI - desde a sensibilização para o CEI até à assinatura de acordos de financiamento - foi concebido para dar oportunidades iguais a homens e mulheres. Para monitorizar o equilíbrio de género nos convites do CEI, em 2008, o CEI criou um grupo de trabalho temático dedicado às questões de género (<https://erc.europa.eu/about-erc/thematic-working-groups/working-group-gender-and-diversity>).

Atualmente, e conforme estabelecido no [ERC Work Programme 2022](#) (p. 11) e no [ERC Scientific Council Gender Equality Plan 2021-2027](#) (p. 2), os beneficiários dos financiamentos do CEI devem procurar um equilíbrio de género a todos os níveis do pessoal destacado para as ações, bem como determinar a relevância de integrar a análise do sexo e do género na sua investigação.

2.1. Introdução geral

A promoção da igualdade de género na investigação e inovação é um compromisso assumido no âmbito do Horizonte Europa, reproduzido no seguinte objetivo operacional relevante para o género: “reforçar a dimensão de género em todo o [Specific Programme](#)”.

Para cumprir as exigências de igualdade de género, foi criado, em julho de 2008, o Grupo de Trabalho sobre Questões de Género, uma estrutura permanente no âmbito do Conselho Científico do CEI. Este Grupo é responsável pela monitorização da igualdade de género ao longo de todo o processo do CEI. Por conseguinte, o Grupo de Trabalho sobre Questões de Género do Conselho Científico do CEI estabelece os seguintes objetivos para o período de vigência do programa Horizonte Europa:

- i) Continuar a sensibilizar os potenciais candidatos para a política de género do CEI;
- ii) Melhorar o equilíbrio de género entre os investigadores que submetem propostas do CEI em todas as áreas de investigação;
- iii) Sensibilizar os investigadores das equipas do CEI para os benefícios do equilíbrio de género;
- iv) Continuar a identificar e remover qualquer potencial preconceito de género no procedimento de avaliação do CEI;
- v) Continuar a monitorizar possíveis diferenças nas carreiras e postos académicos específicos de género, na sequência das bolsas do CEI;
- vi) Integrar a sensibilização para as questões de género em todos os níveis dos processos do CEI - desde a promoção da sensibilização sobre o CEI até à assinatura das bolsas - mantendo a tónica na excelência;
- vii) Procurar obter o equilíbrio de género entre os avaliadores do CEI e outros órgãos de decisão relevantes, visando uma participação mínima do género sub-representado e tendo em conta a situação no domínio da ação. Além disso, a representação proporcional de género deve ser pelo menos igual à das candidaturas do sexo sub-representado nas bolsas Advanced Grants na mesma área, visando o nível de 40% no futuro.

2.2 Processo de avaliação

O processo de avaliação das propostas submetidas às ERC Grants (bolsas do CEI) compreende os seguintes critérios:

- a) Para serem elegíveis para os convites à apresentação de propostas com prazos em 2022, as entidades jurídicas de um Estado-Membro ou País Associado que sejam organismos públicos, organizações de investigação ou instituições de ensino superior (incluindo organizações de investigação privadas e instituições de ensino superior privadas) **devem** dispor de um **plano de igualdade de género** (GEP) ou de um documento estratégico equivalente para o período de duração do projeto.
- b) No âmbito do projeto de investigação, os Investigadores Principais devem determinar a relevância de integrar a análise de sexo e género na sua investigação.
- c) Requer a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres na implementação da investigação e visa o equilíbrio de género a todos os níveis do pessoal afeto à ação, incluindo nos níveis de supervisão e de gestão.

Os investigadores principais podem também integrar cientistas com competências em matéria de género no pessoal de investigação essencial. Além disso, atividades específicas que promovam a igualdade de oportunidades ou o equilíbrio de género ou que cubram a dimensão de género da investigação financiada pelo CEI (por exemplo, cursos sobre a dimensão de género na investigação, bibliografia sobre a dimensão de género, bibliografia produzida por mulheres autoras) podem ser considerados custos elegíveis. As atividades classificadas como custos elegíveis devem ser necessárias para implementar a ação ou ajudar os pesquisadores a desenvolver e compartilhar competências em matéria de género no âmbito do projeto.

2.3 Relevância da Integração da Dimensão de Género na Investigação e Inovação

Abordar a dimensão de género contribuirá para a qualidade científica e a relevância social do conhecimento, tecnologia e inovação produzidos. Além disso:

- ✓ É uma mais-valia em termos de excelência, criatividade e oportunidades de negócio;
- ✓ ajuda investigadores a questionar normas e estereótipos de género, repensar padrões e modelos de referência;
- ✓ leva a uma compreensão profunda das necessidades, comportamentos e atitudes de ambos os géneros;
- ✓ contribui igualmente para a produção de bens e serviços mais adequados a potenciais mercados;
- ✓ é crucial para garantir a liderança da Europa em ciência e tecnologia e apoiar o crescimento inclusivo e sustentável.

2.4 Como Integrar a Dimensão de Género em Projetos do CEI

Determinar a relevância da integração da análise de sexo e género no projeto de investigação:

- ✓ Existem diferenças de sexo/género que devem ser investigadas e abordadas?
- ✓ Já questionou os pressupostos de género que podem influenciar as suas prioridades científicas, questões de investigação e métodos?
- ✓ Espera que os resultados da sua investigação afetem de forma diferente machos e fêmeas, mulheres e homens, raparigas e rapazes?

Poderá inspirar-se também no vídeo sobre a compreensão da dimensão de género para projetos MSCA (*Understanding gender dimension for MSCA projects*).

Veja exemplos da dimensão de género nas Bolsas CEI no âmbito do evento [SEX AND GENDER DIMENSION IN FRONTIER RESEARCH](#), que decorreu online em novembro de 2020.

REFERÊNCIAS

Comissão Europeia, Direção-Geral da Investigação e Inovação, *Horizon Europe guidance on gender equality plans*, 2021, disponível online em: <https://data.europa.eu/doi/10.2777/876509>

Comissão Europeia, Direção-Geral da Investigação e Inovação, *Horizon Europe, gender equality: a strengthened commitment in Horizon Europe*, Serviço de Publicações, 2021, disponível online em: <https://data.europa.eu/doi/10.2777/6773>

Comissão Europeia, Conselho Científico do CEI, *Gender equality plan 2021-2027*, 2021, disponível online em: https://erc.europa.eu/sites/default/files/document/file/ERC_ScC_Gender_Equality_Plan_2021-2027.pdf

Comissão Europeia, Conselho Europeu de Investigação, *Programa de Trabalho ERC 2022*, 2021, disponível online em: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/docs/2021-2027/horizon/wp-call/2022/wp_horizon-erc-2022_en.pdf

Comissão Europeia, *Igualdade de género na investigação e inovação*, disponível online em: https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/strategy-2020-2024/democracy-and-rights/gender-equality-research-and-innovation_en

Comissão Europeia, *Horizon Europe Work Programme 2021-2022 - General Annexes*, 2021, disponível online em: https://marie-sklodowska-curie-actions.ec.europa.eu/sites/default/files/2021-06/wp-13-general-annexes_horizon-2021-2022_en.pdf

Conselho Europeu de Investigação, *Grupo de Trabalho sobre Questões de Género e Diversidade*, disponível online em: <https://erc.europa.eu/thematic-working-groups/working-group-gender-and-diversity-issues>

EU Science & Innovation, *Understanding gender dimension for MSCA projects*, Youtube, vídeo disponível online em: <https://youtu.be/Hq4eWo30RfY>

Stanford University, *Gendered Innovations*, site do projeto disponível online em: <http://genderedinnovations.stanford.edu/index.html>

Yellow Window, *Gender in EU-funded Research Toolkit and Training*, disponível online em: https://www.yellowwindow.com/genderinresearch/index_downloads.html

3. Dimensão de género na Investigação financiada no âmbito das Bolsas de pós-doutoramento Marie Skłodowska-Curie do Horizonte Europa

Tenha em consideração que a **igualdade de género** é um dos principais princípios/objetivos das Ações Marie Skłodowska-Curie (MSCA). Conforme definido no [Horizon Europe Work Programme 2021-2022 MSCA](#) (p. 8), os beneficiários das bolsas MSCA são incentivados a integrar a dimensão de género nas suas propostas de investigação e inovação (I&I).

3.1 Bolsas de pós-doutoramento MSCA

No âmbito do Horizonte Europa, os beneficiários das bolsas MSCA são incentivados a levar em consideração a dimensão de género e outros aspetos da diversidade, se relevantes para o projeto de investigação. Em consonância com a Carta Europeia do Investigador e com o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, todos os projetos financiados pelo MSCA são incentivados a tomar medidas para facilitar a mobilidade internacional e intersectorial e contrariar as barreiras relacionadas com o género e a deficiência.

3.2 Processo de avaliação

As propostas de bolsas de pós-doutoramento MSCA são avaliadas de acordo com três critérios: (i) Excelência, (ii) Impacto e (iii) Qualidade e eficiência da implementação. Cada critério é classificado numa escala de 5, com um fator de ponderação diferente: Excelência - 50%, Impacto - 30% e Qualidade e eficiência da implementação - 20%.

Um dos itens que o critério Excelência avalia é a «solidez da metodologia proposta», em que a dimensão de género é considerada como uma mais-valia.

3.3 Relevância da Integração da Dimensão de Género na Investigação e Inovação

Abordar a dimensão de género contribuirá para a qualidade científica e a relevância social do conhecimento, tecnologia e inovação produzidos. Além disso:

- ✓ É uma mais-valia em termos de excelência, criatividade e oportunidades de negócio;
- ✓ ajuda investigadores a questionar normas e estereótipos de género, repensar padrões e modelos de referência;
- ✓ leva a uma compreensão profunda das necessidades, comportamentos e atitudes de ambos os géneros;
- ✓ contribui igualmente para a produção de bens e serviços mais adequados a potenciais mercados;
- ✓ é crucial para garantir a liderança da Europa em ciência e tecnologia e apoiar o crescimento inclusivo e sustentável.

3.4 Como integrar a Dimensão de Género nos Projetos do Horizonte Europa

Determinar a relevância da integração da análise de sexo e género no projeto de investigação:

- ✓ Existem diferenças de sexo/género que devem ser investigadas e abordadas?
- ✓ Já questionou os pressupostos de género que podem influenciar as suas prioridades científicas, questões de investigação e métodos?
- ✓ Espera que os resultados da sua investigação afetem de forma diferente machos e fêmeas, mulheres e homens, raparigas e rapazes?

Assista ao vídeo sobre a compreensão da dimensão de género para projetos MSCA (*Understanding gender dimension for MSCA projects*).



REFERÊNCIAS

Comissão Europeia, Direção-Geral da Investigação e Inovação, *Horizon Europe, gender equality: a strengthened commitment in Horizon Europe*, Serviço de Publicações, 2021, disponível online em: <https://data.europa.eu/doi/10.2777/6773>

Comissão Europeia, *Igualdade de género na investigação e inovação*, disponível online em: https://ec.europa.eu/info/research-and-innovation/strategy/strategy-2020-2024/democracy-and-rights/gender-equality-research-and-innovation_en

Comissão Europeia, *Horizon Europe Work Programme 2021-2022 - Marie Skłodowska-Curie Actions, 2021*, disponível online em: <https://marie-sklodowska-curie-actions.ec.europa.eu/document/horizon-europe-work-programme-2021-2022-marie-sklodowska-curie-actions>

EU Science & Innovation, *Understanding gender dimension for MSCA projects*, Youtube, vídeo disponível online em: <https://youtu.be/Hq4eWo3ORfY>

Stanford University, *Gendered Innovations*, site do projeto disponível online em: <http://genderedinnovations.stanford.edu/index.html>

Yellow Window, *Gender in EU-funded Research Toolkit and Training*, disponível online em: https://www.yellowwindow.com/genderinresearch/index_downloads.html